



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

ATA DE ABERTURA DOS DOCUMENTOS REFERENTES AO CHAMAMENTO PÚBLICO SECTUR Nº 008/2022

Aos vinte e três dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e dois, às 15 horas, na Sala da Divisão Administrativa, do Complexo Cultural Palácio das Artes, sede da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Praia Grande, reuniram-se os servidores, AMANDA DE SOUZA PEREIRA ANDRADE, RF nº 38.598, membro da Comissão de Seleção do Chamamento Público e a servidora JULIANA DE OLIVEIRA ANDRADE, RF 46.030, bem como o Sr. WILSON ROBERTO RAMPONI RODRIGUES, CPF/MF nº 266.023.868-59, representante da Empresa R.SANDOVAL DE FARIA CNPJ Nº 09.110.564/0001-51, a fim de dar prosseguimento aos trabalhos no Processo Administrativo n.º 1760/2022, ato este público conforme edital, com recebimento dos Envelopes Documentação e Proposta, entregues dentro do prazo e período determinados junto ao Chamamento Público n.º 008/2022, que tem por objeto a **“CAPTAÇÃO DE RECURSOS, POR MEIO DE CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PÚBLICAS E/OU PRIVADAS PARA REALIZAÇÃO DO PROGRAMA ESTAÇÃO INVERNO – VILA JUNINA 2022”**.

Aberta a audiência os envelopes, lacrados, foram colocados à mesa de reuniões e rubricados por todos os servidores públicos presentes ao ato. Em seguida, procedeu-se abertura dos envelopes, cujos documentos foram devidamente rubricados pela Comissão, realizando-se pesquisa nos sítios: Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo no www.tce.sp.gov.br, na bolsa eletrônica de compras no www.bec.sp.gov.br, no Portal da Transparência, www.portaldatransparencia.gov.br e no TCU, certidoes-apf.apps.tcu.gov.br, para verificar se a empresa R.SANDOVAL DE FARIA CNPJ Nº 09.110.564/0001-51, fora penalizada, entretanto, constatou-se que a mesma não possui penalidades que a impeça de participar do Chamamento Público.

Todos os documentos foram verificados e concluiu-se pela regularidade e perfeita adequação conforme as exigências do edital.

Sendo assim, o membro da comissão e os demais servidores de apoio classifica a empresa **R.SANDOVAL DE FARIA CNPJ Nº 09.110.564/0001-51** como a selecionada do certame, pois apresentou todos os documentos em situação regular e a proposta apresentada incluiu as cotas: 01 e 02 do edital e suas quantidades.

Durante o Ato Público não houve interposição de recurso, visto que o mesmo fora o único interessado e habilitado no presente certame.

A presente Ata será inserida no site www.praia grande.sp.gov.br para consulta e download. Nada mais havendo, dar-se por encerrada a audiência, sendo esta Ata assinada pelo membro da comissão, apoios e representante da empresa.

AMANDA DE SOUZA PEREIRA ANDRADE
MEMBRO DA COMISSÃO

JULIANA DE OLIVEIRA ANDRADE
APOIO

WILSON ROBERTO RAMPONI RODRIGUES,
R. SANDOVAL DE FARIA & CIA LTDA